



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 026/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouro público que especifica, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Misael Huebra Klem, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua Jair Baltazar, o logradouro público localizado no Bairro São Sebastião, na via pública localizada ao lado oposto do acesso ao Parque de Exposição.

**Art. 2º** – Fica denominada Rua Aroldo José Dames, o logradouro público localizado no Bairro São Sebastião, no prolongamento da Rua Silvani Guerra.

**Art. 3º** - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento/MG, 06 de dezembro de 2023.

MISAEL HUEBRA  
KLEM:77945611672

Assinado de forma digital por MISAEL  
HUEBRA KLEM:77945611672  
Dados: 2023.12.06 11:27:48 -03'00'

*Misael Huebra Klem*

**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 26/2023**  
**DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**M E N S A G E M**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa denominar vias públicas no Município de São José do Mantimento.

Com relação à Rua Jair Baltazar, localizada no Bairro São Sebastião, ponto que sua denominação atende anseio da população local e homenageia morador da região.

Que a Rua Aroldo José Dames, também localizada no Bairro São Sebastião, atende aos interesses da comunidade local e, sua denominação é uma justa homenagem ao antigo proprietário da área.

Desta forma, encaminhamos este Projeto para que o Legislativo analise e vote, considerando a urgente necessidade de sua regulamentação, razão pela qual requer a aprovação em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA.

Assim sendo, aguardamos dos Nobres Edis, a pronta aprovação.

MISAEL HUEBRA  
KLEM:77945611672

Assinado de forma digital por  
MISAEL HUEBRA  
KLEM:77945611672  
Dados: 2023.12.06 11:28:00 -03'00'

***Misael Huebra Klem***

**Prefeito**